

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRD-DAF-063/2018

DATA APROVAÇÃO
11/09/2018

Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SECRETÁRIO DA
SPObras

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO CCN/CGO Nº 046/2015 (SPTURIS), FIRMADO COM A EMPRESA G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CEDIDO PARA SPOBRAS.

RESOLUÇÃO

I- Relatório/Justificativa:

Em face da publicação do Decreto Municipal nº 58.319, de 13 de julho de 2018, a SPObras passa a ser a responsável integral por todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos firmados para manutenção do Autódromo José Carlos Pace - Interlagos.

Desta feita, tendo em vista que o Contrato nº 046/2015 (SPTuris), firmado com a empresa G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda., para a prestação de serviço de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada nas dependências do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Autódromo de Interlagos que vencerá no dia 13/09/2018, para que seja mantida a continuidade da prestação dos serviços contratados, essenciais para o desenvolvimento das atividades de segurança e vigilância no Autódromo de Interlagos, faz-se necessária a sua renovação contratual por mais 06 (seis) meses, a partir de 13/09/2018.

Justifica-se ainda renovação contratual o fato da área gestora do Autódromo atestar a qualidade dos serviços prestados, bem como a vantajosidade dos preços praticados.

III - Resolução:

Desta feita, pelas razões expostas pelo relator, a Diretoria Executiva resolve:

a) Autorizar o aditamento ao Contrato nº 046/2015 (SPTuris), para renovar sua vigência por mais 06 (seis) meses, pelo valor hoje praticado de R\$ 262.754,82/mês (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.576.528,92 (Um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

b) Determinar que o Gestor do Autódromo e a Superintendência Jurídica adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA DAF - 06/09/2018	SIGLA - DATA DAF - 06/09/2018	PRD Nº	SIGLA - DATA DAF - 06/09/2018	SIGLA - DATA SJU - 10/09/2018
VISTO	VISTO	PRD-DAF-063/2018	VISTO	VISTO Dinora M. Vicentini Superintendência Jurídica SPObras